



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

MINUTA DE CONTRATO

N.º 16/2017

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO DO
ESPAÇO CAMARÁRIO DO EDÍFICIO "PALMEIRA", NA
URBANIZAÇÃO DA BARRADA, EM ESPAÇO JOVEM, PELO
VALOR DE € 85.250,00-----**

Aos 28 dias do mês de junho de dois mil e dezassete, com a intervenção de **ANA ISABEL CORREIA DIAS**, Técnica Superior, designada oficial público, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Alenquer de dezasseis de junho de dois mil e catorze, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, com a intervenção, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO: PEDRO MIGUEL FERREIRA FOLGADO, natural da Freguesia e Município de Vila Franca de Xira, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Luís de Camões, em Alenquer, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e em representação do **MUNICÍPIO DE ALENQUER**, também adiante designado por Primeiro Contraente ou Contraente Público, pessoa coletiva de direito público n.º 501 305 734, com sede na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, endereço de correio eletrónico geral@cm-alenquer.pt e número de telecópia 263 711 504, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

competência própria que lhe é conferida pelas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido verificada a sua identidade, a qualidade que o mesmo se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. -----

E -----

SEGUNDO: MARIA DA LUZ DE SOUSA NUNES FELICIANO COUTINHO, portadora do cartão de cidadão n.º [REDACTED], válido até ao dia [REDACTED] 2018, emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na Rua Dr. Ângelo Ferrari, nº 3 -r/ch, em Caldas da Rainha, que outorga em representação da sociedade denominada **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSE COUTINHO, SA.**, pessoa coletiva n.º 501 540 288, com sede Rua Dr.º Ângelo Ferrari, n.º 3 r/c, 2500-113 Caldas da Rainha, freguesia de Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, distrito de Leiria, concelho de Caldas da Rainha, com base na delegação de poderes outorgada no dia 25 de maio de 2017, adiante designada segunda contraente, na qualidade de administradora, com poderes para o ato, tendo sido verificada a qualidade de que este se arroga e a suficiência de poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, através da certidão permanente on-line de matrícula da sociedade, com o código de acesso [REDACTED] válida até 27 de agosto de 2017 e procuração datada de 25 de maio de 2017 -----

----- Que por despacho do Primeiro Outorgante datado de 23 de junho de 2017 foi adjudicado por ajuste direto, ao abrigo da alínea a) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, à



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

representada da segunda contraente, a **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO DO ESPAÇO CAMARÁRIO DO EDÍFICIO "PALMEIRA", NA URBANIZAÇÃO DA BARRADA, EM ESPAÇO JOVEM**, após o cumprimento das respetivas formalidades e aprovada a minuta do presente contrato, que, nestes termos e para execução do citado despacho, celebra o mesmo contrato com a mencionada sociedade, mediante as seguintes cláusulas: -----

----- CLÁUSULA PRIMEIRA -----

----- (Objeto do contrato) -----

O presente contrato tem por objeto a empreitada da obra de **"Reabilitação e Reversão do Espaço Camarário do Edifício "Palmeira", na Urbanização da Barrada, em espaço Jovem"**. -----

----- CLÁUSULA SEGUNDA -----

----- (Prazo de execução) -----

O prazo de execução da empreitada objeto do presente contrato é de **45 dias**. -----

----- CLÁUSULA TERCEIRA -----

----- (Preço contratual) -----

1. Pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do presente contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do caderno de encargos, o Município de Alenquer obriga-se a pagar ao Segundo Contraente, o valor de **€ 85 250,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta euros)**, acrescido de IVA à taxa em vigor, se este for legalmente devido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

2. Os pagamentos a efetuar pelo Primeiro Outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto na cláusula 18.ª do caderno de encargos. -----

----- CLÁUSULA QUARTA -----

----- (Condições de pagamento) -----

1. Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de 60 dias, após a apresentação da respetiva fatura. -----

2. As faturas e os respetivos autos de medição são elaborados de acordo com o modelo e respetivas instruções fornecidos pelo diretor de fiscalização da obra. -----

----- CLÁUSULA QUINTA -----

----- (Caução) -----

Para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, a representada do segundo outorgante, às importâncias que tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais previstos é retido o montante correspondente a 5 % desse pagamento, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do CCP. -----

O encargo total resultante deste contrato é de **€ 90 365,00 (noventa mil trezentos e sessenta e cinco euros)**. -----

A despesa inerente ao presente contrato vai ser satisfeita pela Classificação Orgânica: 05 e Classificação Económica: 0701040116 -----

Em 28 de junho de 2017, foi registado o compromisso, com o número sequencial de 15419/2017, no sistema de contabilidade autárquica (SCA), na GOP 02 242 2017/4 ação 12,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

referente à Reabilitação e Reconversão do Espaço Camarário da Urbanização da Barrada em Espaço Jovem -----

-----**Declara o Segundo Outorgante:**-----

- Que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando a sua representada ao inteiro cumprimento das cláusulas nele especificadas. -----

-----**Acordam ambos os outorgantes:** -----

- Que a execução do presente contrato rege-se pelas suas cláusulas e pelos seus anexos, nomeadamente o caderno de encargos e a proposta do segundo contraente sendo, em caso de omissão, aplicável o disposto no Código dos Contratos Públicos e outra legislação específica aplicável. -----

-----**Fazem parte integrante deste contrato:**-----

- O caderno de encargos;-----

- A proposta adjudicada;-----

-----**Arquivo:**-----

- Programa de procedimento;-----

- Documentos de habilitação, encontrando-se todos os documentos integrados no processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica em www.acingov.pt.-----

REGISTADO

No livro próprio, sob o n.º 16/2017, em 28/06/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRATO: 17/2017/2017

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 15419/2017

Código de GOP - 02 242 2017/4 Ac.12 Reabilitação e reconversão do espaço camarário da Urbanização da Barrada em Espaço Jovem			
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	Administração Central	Fundos Comunitários
	15,000 %	%	85,000 %
Orçamento para o ano de 2017			
Classificação Orgânica - 05 Departamento Operativo			
Classificação Funcional - 242			
Classificação Económica - 070104011 Requalificação Urbana			
1	Dotação Inicial		365 000,00
2	Reforços / Anulações		79 000,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos		0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida		444 000,00
5	Compromissos assumidos		16 605,00
6 = 4 - 5	Dotação Disponível		427 395,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise		90 365,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual		337 030,00
Data - 28-06-2017			

Assinatura do Responsável

CHEFE DIVISÃO ORÇAMENTAL E ADMINISTRATIVA,

João Paulo Pereira

(Despacho de 14/03/2016)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Comprovativo de Fundos Disponíveis

CONTRATO: 17/2017/2017

Nº Seq.: 15419

Serviço Requisitado: 9 Departamento Operativo

Entidade: 137 SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSÉ COUTINHO, S.A.

Data	Período de Liquidação	2017		Anos Seguintes				Justificação (para Fundo Indisponível ou Exceção aos Fundos)
		F. Disponível	Valor	2018	2019	2020	2021 e seg.	
28/06/2017	junho	942 065,77	90 365,00					

Assinada digitalmente por Pedro Miguel Ferreira Folgado

Data: 2017.06.28 18:52:33 BST

Assinada digitalmente por [Assinatura Qualificada] Maria da Luz de Sousa Nunes Feliciano Coutinho

Data: 2017.06.29 11:27:41 BST